

## **PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Diretora Previdenciária interinamente no período compreendido entre os dias 17 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, em razão de gozo de férias regulamentares da atual Titular da referida Diretoria, a servidora ARACELI CARBONERI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de junho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**  
**Diretora Presidente**  
**Substituta Eventual – LC nº 483/20 art. 41 §3º**

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**  
**Diretora Administrativa**